



Id:10EFOFA040FEBF86



Art. 11 - O descumprimento das vedações impostas neste decreto implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis, inclusive cassação do respectivo alvará de funcionamento, além de ensejar a aplicação de multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) à R\$ 10.000,00 (dez mil reais), crime de desobediência (Art.330, do Código Penal) ou ainda contra a saúde (Art. 268, do Código Penal).

Parágrafo Único - A emissão de novo alvará para funcionamento somente será permitida após 45 (quarenta e cinco) dias contados do ato de cassação.

Art. 12 - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com situação epidemiológica do Município.

Art. 13 - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Currais - Piauí, em 11 de maio de 2021.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Id:0047CDFBDE86BF79



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 007/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021 - Processo Administrativo 007/2021.

Objeto: Contratação de empresa para construção de uma sala de arquivos para Câmara Municipal de Nazaré do Piauí.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob nº 04.676.782/0001-34, Praça Sebastião Martins, nº 334, CEP 64825.000, município de Nazaré do Piauí - PI, por seu representante legal o Sr. Paulo Afonso Felix Da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.436.768-68.

CONTRATADA: M M DE LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.389.408/0001-19, com sede na Rua Egídio Francisco da Luz, nº 108, Ipueras, Cep 64604-550, Picos-PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pela Sra. Marinalva Maria de Lima, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 1348375 e CPF nº749.028.813-49.

Fundamentação Legal: inciso I, do art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações.

Vigência: 31/12/2021

Valor Global: R\$ 31.075,03 (trinta e um mil setenta e cinco reais e três centavos)

Fonte de Recursos: Recursos Próprio.

Data de Assinatura: 10 de maio de 2021.

Signatários: CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PIAUÍ, pela CONTRATANTE, M M DE LIMA EIRELI, CONTRATADO.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 007/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, I, da Lei nº. 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma sala de arquivos para Câmara Municipal de Nazaré do Piauí.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor **Paulo Afonso Felix Da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Nazaré do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 007/2021. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 001/2021, com fundamento no art. 24, I, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de empresa para construção de uma sala de arquivos para Câmara Municipal de Nazaré do Piauí, durante o exercício financeiro de 2021 a ser executado **M M DE LIMA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.389.408/0001-19, com sede na Rua Egídio Francisco da Luz, nº 108, bairro Ipueras, Cep 64604-550, Picos-PI, neste ato representado pela Sra. Marinalva Maria de Lima, portadora do RG nº 1348375 e CPF nº749.028.813-49, com valor Global de R\$ 31.075,03 (trinta e um mil setenta e cinco reais e três centavos), determinando que se proceda a publicação do presente termo de Homologação e Ratificação, elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Nazaré do Piauí, 10 de maio de 2021.

Paulo Afonso Felix Da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Id:0E2884AF85EABE9D



"A Casa A Serviço Do Povo"
(89) 3557 1192
secretariacamaranazare@gmail.com

Câmara Municipal De Nazaré Do Piauí - PI

PORTARIA Nº 08/2021

Nazaré do Piauí (PI), 10 de maio de 2021.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré do Piauí (PI), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:

EXONERAR - A Senhorita AMANDA RUHT LEITE MADEIRA portador do CPF. 071.752.593-56 e RG. 4.018.313 SSP/PI do Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete da Presidência** da Câmara Municipal de Nazaré do Piauí - PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, expedida em 10 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Paulo Afonso Félix da Silva
Presidente da Câmara de Nazaré do Piauí (PI).